EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS,** responsável pela organização e coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaraguá -GO, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 1/2024, de 22 de abril de 2024, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** nos termos a seguir especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam convocados para avaliados de títulos todos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e discursivas constantes do Anexo Único deste Edital.

1.2. O envio será realizado de forma eletrônica, por meio do envio das imagens dos documentos e títulos comprobatórios, através da Área do Candidato acessível pelo , https://concursos.access.org.br/login/?redir=%2Fpainel%2F

1.3. Os candidatos convocados deverão enviar seus títulos e documentos digitalizados (escaneados) no período de 6 a 9 de novembro de 2026.

2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até **10,0 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.2. Serão avaliados os títulos dos candidatos de nível superior aprovados nas provas objetivas e discursivas.

2.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de publicação do edital de abertura 1/2024 de 22 de abril de 2024, observados os limites da pontuação do quadro a seguir:

TÍTULO	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, com carga horária de 360 horas/aula, ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0 (um) ponto por curso de especialização	2,0 (dois) pontos
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	2,0 (dois) pontos por diploma	4,0 (quatro) pontos
c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).	4,0 (quatro) pontos por diploma	4,0 (quatro) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**10,0 (DEZ) PONTOS**

2.4. Receberá nota 0 (zero), o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

2.5. A entrega dos títulos e documentos comprobatórios para a avaliação de títulos ocorrerá na forma upload na "Área do Candidato", mediante acesso por login e senha, e deverão ser apresentados documentos originais ou cópias autenticadas por cartório.

2.6. As informações prestadas no ato de entrega/envio dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste

edital, serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.7. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), deve ser apresentado o certificado de especialização ou diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.8. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

2.9. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.10. Cada título será considerado uma única vez.

2.11. O título de especialização considerado como requisito para investida no cargo não será pontuado.

2.12. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados em formato integral (verso e anverso), sempre que necessário.

2.13. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro constante acima, bem como os que excederem ao limite de 10,0 (dez) pontos fixados, serão desconsiderados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Access e a Prefeitura Municipal de Jaraguá NÃO se responsabilizarão por falhas no envio dos arquivos, tais como:

3.2. arquivo em branco ou incompleto;

3.3. falhas de comunicação;

3.4. congestionamento das linhas de comunicação; e

3.5. outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenham dado causa.

3.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta inclusão do documento ou título, no sistema de envio da documentação da Avaliação de Títulos, na alínea a que se refere cada imagem submetida, bem como a conferência de que imagens enviadas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de envio.

3.7. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise e não serão pontuadas.

3.8. A veracidade das informações prestadas mediante envio dos documentos e títulos é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua

eliminação no concurso público.

3.9.O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico do Instituto ACCESS, na data prevista de 14 de novembro de 2026.

3.10. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dias) dias úteis subsequentes à publicação do resultado preliminar.

3.11.

Jaraguá, 5 de novembro de 2026.

Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano
Instituto – ACCESS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEDEC CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
972	Flávia Rezende Gomes	Profissional do Magistério (Pedagogo) - URBANO (SETOR 1)